



26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 24.06.2019

PROJETO DE LEI 073/19 DO DEPUTADO ALEX SILVA

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Lebrão que conceda parecer à referida matéria.

O SR. LEBRÃO - Projeto de Lei 073/19 do Deputado Alex Silva, que "Dispõe sobre o acolhimento de mulheres vítimas de violência sexual no âmbito do Sistema Público de Saúde do Estado de Rondônia".

Esta matéria está amparada pela Constituição Estadual, e regimental. O meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Eurípedes Lebrão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**